



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1660 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023 NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pequi/MG, por seus representantes legais, **APROVOU**, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado mediante decreto, à abertura de Crédito Adicional do tipo Suplementar ao Orçamento Geral do Município, do exercício de 2023, no valor de **R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**, para cobrir despesas com a realização da Festa do Peão em Pequi, que será realizada no Parque de Exposições do Município.

Parágrafo Primeiro - As dotações orçamentárias a serem suplementadas são as discriminadas abaixo:

13.392.0007.2.153-3.3.9039/F.912-FR1500	R\$ 300.000,00
--	-----------------------

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º, desta lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações, conforme disposto no inciso II, do §1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, bem como o disposto no Inciso III, do artigo 4º, da Lei Municipal 1625/2022, discriminado abaixo:

27.812.0052.1.091-4.4.90.61.00/F.841-FR 1500	R\$ 90.000,00
---	----------------------

23.695.0030.2.033-3.3.90.39.00/F.865-FR 1500	R\$ 100.000,00
---	-----------------------

27.812.0052.1040-4.4.90.51.00/F.838-FR 1500	R\$ 50.000,00
--	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

99.999.9999.2.121-99.99.99.99/F.903-FR 1500

R\$ 60.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Pequi, 11 de setembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo.
Pequi, 11 / 09 / 2023
Assinatura: [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi